



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4081 , DE 18 DE JULHO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para reforço da verba 0806.4110.11633531.23-Obras e Instalações, consignado no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a verba 0306.3131.03073232.10 - Remuneração de Serviços Pessoais, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 1979 ,  
333º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 1979.